



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5663-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2014.00057918, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCO ANTONIO AZEVEDO JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ivaiporã, licença para tratar de assuntos particulares, no dia 28 de novembro de 2014, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

Com sua substituição pelo magistrado abaixo nominado:

Substituto	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS	Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	28/11/2014	28/11/2014	01

Curitiba, 08 de dezembro de 2014.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça